

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Simplificada

Aquisição de bens

1. INTRODUÇÃO LEGAL

De acordo com o disposto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos —, os processos de contratação direta, que englobam as hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação, devem ser devidamente instruídos com um conjunto de documentos essenciais à sua validade e regularidade. Dentre esses documentos, destaca-se a exigência de comprovação de que a pessoa física ou jurídica a ser contratada atende aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a execução do objeto contratual. Tal exigência tem por finalidade garantir a seleção de fornecedores aptos e com capacidade técnica, jurídica, fiscal e econômico-financeira para o adequado cumprimento das obrigações pactuadas, mesmo nos casos em que a licitação não é realizada. Dessa forma, assegura-se o interesse público, a eficiência administrativa e a mitigação de riscos relacionados à inadimplência contratual, má execução ou prejuízos ao erário. Portanto, ainda que se trate de uma contratação direta, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, exigindo a comprovação objetiva da idoneidade e da qualificação da contratada, como forma de legitimar o procedimento e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO PAÇO MUNICIPAL E NO ANTIGO FÓRUM, BEM COMO INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA NO PAÇO MUNICIPAL.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social:	Se Connect Internet Banda Larga LTDA
Inscrição no CNPJ:	13.098.935/0001-02
Endereço:	Rua João Rodrigues Martins, 378, Centro, CEP 88745-000
Contato Telefônico:	(48) 99191-7178
E-mail:	

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Preencher com X

Habilitação jurídica	
Contrato social.	[X]
Documento de identidade do proprietário/sócio da empresa ou procurador constituído, que representará a empresa na contratação.	[X]
Se a empresa for representada por procurador, procuração por instrumento público.	[]

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	[X]
CND Federal.	[X]
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	[X]
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	[X]
CND Estadual (sede da empresa).	[X]
CND Municipal (sede da empresa).	[X]
Qualificação econômico-financeira	
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.	[X]
Outros documentos	
Certidão Negativa Correccional – CGU (https://certidoes.cgu.gov.br/).	[X]
Declaração conjunta (modelo padrão da Prefeitura).	[X]
Proposta, devidamente assinada.	[X]
Certifica-se que foram apresentados pelo(a) contratado(a) os documentos acima descritos.	
5. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
Local de data da assinatura:	Capivari de Baixo/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.
Nome do servidor que elaborou o documento:	Stelita Pereira Firmino Florentino
Matrícula do servidor:	9191/1
Assinatura eletrônica do Servidor:	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA
LTDA

CNPJ nº 13.098.935/0001-02

ANDERSON MENDES CLAUDINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 852.137.139-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02883659383, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA LUCIA, 453, CASA, SANTA LUCIA, CAPIVARI DE BAIXO, SC, CEP 88745000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205646268, com sede Rua João Rodrigues Martins, 378, Centro Capivari de Baixo, SC, CEP 88745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.098.935/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E OPERADORA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA A CABO- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPIVARI DE BAIXO - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA
CNPJ Nº 13.098.935/0001-02

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANDERSON MENDES CLAUDINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 852.137.139-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02883659383, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e

Req: 81500001444526

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 24/02/2025

Arquivamento 20259176818 Protocolo 259176818 de 24/02/2025 NIRE 42205646268

Nome da empresa SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91726429164729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/02/2025



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA

CNPJ nº 13.098.935/0001-02

domiciliado(a) no(a) RUA SANTA LUCIA, 453, CASA, SANTA LUCIA, CAPIVARI DE BAIXO, SC, CEP 88745000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205646268, com sede Rua João Rodrigues Martins, 378, Centro Capivari de Baixo, SC, CEP 88745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.098.935/0001-02, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - CLAUSULA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA**

2ª - CLAUSULA: A sociedade tem sua sede social estabelecida a **Rua João Rodrigues Martins, 378, Centro Capivari de Baixo, SC, CEP 88745000.**

3ª - CLAUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em **21 de DEZEMBRO de 2010** e seu prazo é **indeterminado.**

4ª - CLAUSULA: A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E OPERADORA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA A CABO- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC..

5ª - CLAUSULA: O capital social é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

Nº ORDEM	SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
1	ANDERSON MENDES CLAUDINO	40.000	40.000,00
TOTAL		40.000	40.000,00

6ª - CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

7ª - CLAUSULA: O(s) administrador(es) da presente sociedade ao assinar(em) o referido instrumento, declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ao) impedidos de exercer(em) a



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA
LTDA

CNPJ nº 13.098.935/0001-02

administração da sociedade por não estar(em) incluso(s) em nenhum dos crimes previstos em leis nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

8ª - CLAUSULA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **ANDERSON MENDES CLAUDINO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todo os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

9ª - CLAUSULA: Pelos serviços prestados à sociedade os sócios administradores terá direito de uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª - CLAUSULA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

11ª - CLAUSULA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

12ª - CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

13ª - CLAUSULA: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o Sócio deliberara sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso;

14ª - CLAUSULA: Os lucros que se verificarem, serão distribuídos aos sócios, a cada uma das quotas, cabendo ao sócios tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério do mesmo, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma;

15ª - CLAUSULA: Os prejuízos que por ventura se verificar, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

16ª - CLAUSULA: Em casos de aumento de capital o socio terá em igualmente de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Req: 81500001444526

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 24/02/2025

Arquivamento 20259176818 Protocolo 259176818 de 24/02/2025 NIRE 42205646268

Nome da empresa SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91726429164729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/02/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA
LTDA

CNPJ nº 13.098.935/0001-02

17ª - CLAUSULA: Os sócios que desejar retirar-se da sociedade o mesmo deverá comunicar expressamente com antecedência mínima de 60 (sessenta dias);

18ª - CLAUSULA: Em casos de falecimento dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesses dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

19ª - CLAUSULA: Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção da quota dos sócios;

20ª - CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada, pelos sócios;

21ª – CLAUSULA: A sociedade possui 02 (duas) filiais, devidamente registrada na junta comercial, sob o nire 42901273150 em 06/11/2019, com o CNPJ sob nº. 13.098.935/0003-66, na Rua Tubacaim Faraco, 21 – Sala 04 – Centro- Tubarão – SC, Cep 88701-150, e a outra sob o nire 42205646268 em 07/12/2020, com o CNPJ sob nº. 13.098.935/0004-47, com sede na Av. Calistrato Muller Salles, Nº. 1611 – Portinho- Laguna - SC, CEP 88.790-000;

22ª - CLAUSULA: Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

23ª - CLAUSULA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor;

24ª – CLAUSULA: A sociedade Limitada declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

25ª – CLAUSULA: Fica eleito o foro da comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

CAPIVARI DE BAIXO/SC, 17 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MENDES CLAUDINO

Req: 81500001444526

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 24/02/2025

Arquivamento 20259176818 Protocolo 259176818 de 24/02/2025 NIRE 42205646268

Nome da empresa SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91726429164729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/02/2025



259176818

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA
PROTOCOLO	259176818 - 24/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205646268
CNPJ 13.098.935/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025
SOB N: 20259176818

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259176818

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85213713904 - ANDERSON MENDES CLAUDINO - Assinado em 24/02/2025 às 13:56:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 24/02/2025

Arquivamento 20259176818 Protocolo 259176818 de 24/02/2025 NIRE 42205646268

Nome da empresa SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91726429164729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

27/02/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2657424660

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDERSON MENDES CLAUDINO

1ª HABILITAÇÃO
28/04/1989



Anderson Mendes Claudino
 7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/09/1970 TUBARAO/SC

4a DATA EMISSÃO
20/04/2023

4b VALIDADE
17/04/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2930471 SSP SC

4d CPF
852.137.139-04

5 Nº REGISTRO
02883659383

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE BORGES CLAUDINO

DILMA MENDES CLAUDINO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.098.935/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2011	
NOME EMPRESARIAL SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SE-CONNECT		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO RODRIGUES MARTINS	NÚMERO 378	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPIVARI DE BAIXO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SE-CONNECT.NET.BR		TELEFONE (48) 3623-4982/ (48) 9926-4019	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **10:23:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA
CNPJ: 13.098.935/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:44:53 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **3881.8812.057D.BEED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.098.935/0001-02
Razão Social: SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA
Endereço: RUA JOAO RODRIGUES MARTINS 378 / CENTRO / CAPIVARI DE BAIXO / SC / 88745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011702341805798431

Informação obtida em 03/02/2026 13:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.098.935/0001-02

Certidão nº: 81503960/2026

Expedição: 02/01/2026, às 07:37:37

Validade: 01/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.098.935/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA**
CNPJ/CPF: **13.098.935/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140006590128**
Data de emissão: **05/01/2026 18:31:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/01/2026 18:31:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0021914

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
2701	SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA ME	13.098.935/0001-02

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO		
RUA JOAO RODRIGUES MARTINS	378		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88745000	CAPIVARI DE BAIXO - SC		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
04951288990	JONATHAN BITTENCOURT	regularidade
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 03/02/2026

Data de Validade: 04/05/2026

De acordo com a Lei Complementar nº 1860 de 04/10/2017 que institui o código tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamento desta prefeitura, **A EMPRESA ACIMA CITADA**, NÃO POSSUI DÉBITOS JUNTO a fazenda municipal referente a impostos, taxas ou multas até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6014386
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA

Razão do CNPJ: 13.098.935

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAPIVARI DE BAIXO

Endereço da sede : JOAO RODRIGUES MARTINS, 378 - CENTRO

Certidão emitida às 14:05 de 03/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SE CONNECT INTERNET BANDA LARGA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.098.935/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:56:25 do dia 03/02/2026 , com validade até o dia 05/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dapZBFc4YmnBOUtLK4Wr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Objeto: Serviço de instalação de câmeras e fechadura eletrônica

Se Connect Internet Banda Larga LTDA, estabelecida na Rua João Rodrigues Martins 378 Centro Capivari de Baixo SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.098.935/0001-02; neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. Anderson Mendes Claudino, CPF sob nº 852.137.139-04 residente e domiciliado na Rua Santa Lucia 435 Centro Capivari de Baixo SC;

DECLARA, que:

- a. Para os devidos fins, que não pesam contra si os efeitos de sanções advindas da administração pública, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, tratando-se de idônea, bem como,
- b. Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c. Que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
- e. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g. A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

- h. Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- i. Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- j. Que a empresa conhece na íntegra o Edital está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- k. Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderão pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Capivari de Baixo, 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON MENDES CLAUDINO
Data: 10/02/2026 11:40:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura digital